

Aviso de Abertura

Ano Letivo de 2024/25

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um/a Técnico/a Especializado/a - Psicólogo/a, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), nos termos definidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e demais legislações aplicáveis.

1- Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
2- Duração do contrato	Até 31 de Agosto 2025
3- Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares
4- Caracterização das funções	Apoiar o desenvolvimento psicológico dos alunos e a melhoria da sua orientação escolar e profissional. Potenciar a prevenção do abandono escolar precoce, através do diagnóstico das dificuldades que afetam a aprendizagem. Promoção da disciplina na construção de uma escola eficaz.
5- Requisitos de admissão	Licenciatura em Psicologia e inscrição na ordem dos Psicólogos Portugueses
6- Entrega de documentos - portfólio	Os candidatos devem enviar o portfólio em formato digital até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso para o seguinte email: secretaria@aepoiares.edu.pt
7- Realização da entrevista	A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do nº 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, na EB 2,3/S Dr. Daniel de Matos em Vila Nova de Poiares.
8- Critério de desempate	A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: a) Valoração obtida na entrevista de avaliação de competências; b) Valoração obtida na Experiência Profissional na área; c) Valoração obtida no Portfólio.
9- Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento www.aepoiares.edu.pt
10- Realização e prazos	O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login O prazo para a apresentação das candidaturas decorre até ao dia 26/05/2025, de acordo com a informação constante na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).
11- Horário a concurso	Horário n.º 31 (DGAE - SIGRHE) Psicólogo – 35 h

12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:

Critérios de seleção:	Pontuação
a) Avaliação do Portefólio (AP)	30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)	35%

a) Avaliação do Portfólio – 30%	
Subcritério:	Pontuação:
1- Formação Académica - 10%	
- Doutoramento na área da psicologia	10%
- Mestrado na área de psicologia (para licenciaturas pré-Bolonha)	8%
- Pós-graduação na área da psicologia	7%
- Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia	6%
- Outra qualificação profissional	0%
2- Experiência profissional em contexto escolar - 15% (cumulativo)	
- Orientação vocacional de alunos	4%
- Avaliação no âmbito da referenciação de alunos para a Educação Especial	4%
- Acompanhamento psicopedagógico de alunos indicados pelos Conselhos de Turma	2%
- Formação desenvolvida com professores	2%
- Formação desenvolvida com pais/EE:	1%
- Formação desenvolvida com alunos	1%
- Outros projetos	1%
3- Formação Profissional na área a contratar – 5% (nº total de horas de formação contabilizadas pelo candidato)	
- mais de 249 horas de formação	5%
- entre 100 e 249 horas de formação	3%
- entre 25 e 99 horas de formação	1%
- menos de 25 horas de formação	0%
b) Entrevista de Avaliação de Competências – 35%	
Subcritério:	Pontuação:
1- Conhecimento técnico na área a desenvolver – 15%	
- Elevada demonstração de conhecimentos na área	15%
- Alta demonstração de conhecimentos na área	10%
- Média demonstração de conhecimentos na área	5%
- Baixa demonstração de conhecimentos na área	0%
2- Motivação e interesse para o exercício de funções – 10%	
- Elevada motivação e interesse para o exercício de funções	10%
- Alta motivação e interesse para o exercício de funções	7%
- Média motivação e interesse para o exercício de funções	5%
- Baixa motivação e interesse para o exercício de funções	0%

3- Capacidade de trabalho em equipa - 5%	
- Elevada capacidade de trabalho em equipa	5%
- Alta capacidade de trabalho em equipa	4%
- Média capacidade de trabalho em equipa	2%
- Baixa capacidade de trabalho em equipa	0%
4- Capacidade de Expressão e Comunicação – 5%	
- Elevada capacidade de expressão e comunicação	5%
- Alta capacidade de expressão e comunicação	4%
- Média capacidade de expressão e comunicação	2%
- Baixa capacidade de expressão e comunicação	0%
c) N° de anos de Experiência profissional na área – 35%	
Subcritério:	Pontuação:
- 2191 ou mais dias de serviço na área	35%
- De 1826 a 2190 dias de serviço na área	26 a 30%
- De 1096 a 1825 dias de serviço na área	21 a 25%
- De 731 a 1095 dias de serviço na área	16 a 20%
- De 366 a 730 dias de serviço na área	11 a 15%
- De 181 a 365 dias de serviço na área	6 a 10%
- De 1 a 180 dias de serviço na área	1 a 5%
- 0 dias de serviço	0%

13- Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas do concurso será feita na página do agrupamento e em local visível da escola sede do agrupamento.

14-Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

15- Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portfólio no prazo estipulado;
- A não comparência à entrevista;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- O não cumprimento das normas presentes.

16- Realização da entrevista de avaliação de competências

- a) Os candidatos chamados para entrevista deverão fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos da sua experiência profissional e habilitações académicas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente aviso de abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente: Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março; Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP e Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril.

Vila Nova de Poiares, 21 de maio de 2025

O Diretor



(Dr. Eduardo Sequeira)